



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PDL Nº 16/2022

**Institui o Diploma de Honra ao Mérito no âmbito do Poder Legislativo de Ibitinga, ao Servidor Público Municipal aposentado e dá outras providências.**

**(Projeto Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2022, de autoria Vereador Ricardo Prado)**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo de Ibitinga o Diploma de Honra do Mérito ao Servidor Público Municipal aposentado, como homenagem ao dia do Servidor Público Municipal Aposentado, comemorado no dia 17 de junho.

**Art. 2º** O objetivo da homenagem é o reconhecimento dos serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga e suas contribuições para a vida comunitária, social e econômica.

**Art. 3º** As homenagens serão realizadas antes do início das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores durante o mês de junho, ocasião em que serão homenageados os servidores que tiverem se aposentado no ano imediatamente anterior ao da homenagem, mediante a entrega de um diploma de Menção Honrosa, constando tempo de serviço, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados ao município.

**Art. 4º** Durante o mês de janeiro do ano em que será realizada a homenagem a Câmara Municipal de Ibitinga solicitará ao departamento de recursos humanos do Poder Executivo, Autarquias e Fundação a relação dos nomes e dados necessários para a realização da homenagem.

**Art. 5º** Os diplomas de Menção Honrosa, destinados às homenagens de que trata o presente Decreto Legislativo, serão reproduzidos às custas do orçamento próprio do Poder Legislativo.

**Art. 7º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 14 de outubro de 2022.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PL**

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Excelentíssimo Senhor(a) Presidente e demais Vereadores,**

A finalidade deste Projeto de Decreto Legislativo é a de homenagear o Servidor Público Municipal Aposentado, o qual comemora o seu dia em 17 de junho. O objetivo desta data é homenagear os trabalhadores que dedicaram anos de suas vidas no cumprimento de suas funções públicas.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Tendo em vista a apresentação anterior do PDL nº 16/2022, o qual sob orientação jurídica, foi sugerido a apresentação de nova propositura para que se torne viável e legal a finalidade do projeto é que apresento este.

Ibitinga, 14 de outubro de 2022.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PL**



